



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

terça-feira, 27 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00430 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
970EF991C9C25701B5EEA9E36DC38A74

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATOS – NOVENBRO 2016
- RESUMO DE CONTRATOS MÊS NOVENBRO 2016
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016  
RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 139/2016

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14  
 E-mail: [pmguajeruba@gmail.com](mailto:pmguajeruba@gmail.com)



## RESUMO DE CONTRATOS – NOVEMBRO 2016

Nº DE EMPENHO	Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CREADOR	OBJETO	VALOR	PERIODO
1680/2016	197/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2016	DJL ARTIGOS DE FESTAS E DOCES LTDA-ME	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ENFEITES PARA ORNAMENTAÇÃO DOS FESTEJOS NATALINOS, DESTE MUNICÍPIO.	4.493,81	(01) MÊS
1681/2016	198/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2016	ANGELICA CAIRES RIBEIRO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DETENTOS EM CARCERAGEM DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL.	5.660,80	(1 1/2) MÊS

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
 Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
E-mail: guajerusaude@gmail.com



## RELAÇÃO DE CONTRATOS DO FUNDO – NOVEMBRO 2016

Nº DE EMPENHO	Nº DE CONTRATO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	CREADOR	OBJETO	VALOR	PRAZO DE DURAÇÃO
1031-1032/2016	132/2016	DISPENSA DE LICITAÇÃO N°139/2016	BRUMACO COMERCIO DE FERRO LTDA	FORNECIMENTO DE TELHAS GALVANIZADAS PARA COBERTURA DE PARTE AMPLIADA DO CENTRO DE SAÚDE MONSENHOR VALDEMAR, NESTE MUNICÍPIO.	R\$ 5.880,00	(01) MÊS

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/N - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2060 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
136BC8878C23D787580CF446266ADDBB

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Outro

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANGÉLICA CAIRES RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.582.605/0001-04, com endereço comercial à Praça 27 de Julho, nº 125, centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil*. Valor Global: R\$ 5.660,80 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 137/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ANGÉLICA CAIRES RIBEIRO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Novembro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ANGÉLICA CAIRES RIBEIRO. Valor Global: R\$ 5.660,80 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Novembro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ANGÉLICA CAIRES RIBEIRO. Valor Global: R\$ 5.660,80 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 11 de Novembro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Angélica Caires Ribeiro.

**Objeto:** Fornecimento de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil.

**Valor do contrato:** R\$ 5.660,80 (cinco mil seiscientos e sessenta reais e oitenta centavos).

**Prazo de duração:** 1,5 (um vírgula cinco) meses.

**Data de Assinatura:** 14 de Novembro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 137/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **BRUMAÇO COMÉRCIO DE FERRO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.150.005/0001-29, com endereço comercial à Rua São Cristóvão, nº 25, Centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Telhas Galvanizadas para Cobertura da parte ampliada do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.* Valor Global: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 139/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **BRUMAÇO COMÉRCIO DE FERRO LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Telhas Galvanizadas para Cobertura da parte ampliada do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **BRUMAÇO COMÉRCIO DE FERRO LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Telhas Galvanizadas para Cobertura da parte ampliada do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **BRUMAÇO COMÉRCIO DE FERRO LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 24 de Novembro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## ***PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA***

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde

**Contratado:** Brumaço Comércio de Ferro Ltda-ME.

**Objeto:** Fornecimento de Telhas Galvanizadas para Cobertura da parte ampliada do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

**Valor do contrato:** R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 25 de Novembro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 139/2016.



# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 139/2016

**PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 139/2016** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** E **EDMILSON PEREIRA DIAS** NOS TERMOS ABAIXO:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

**CONTRATADA:** EDMILSON PEREIRA DIAS

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Capinal, zona rural do Município.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 139/2016**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula quinta do contrato original.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 139/2016** é de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a serem divididos em até **95 (noventa e cinco) horas mensais** trabalhadas ao custo de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)** cada hora.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 04 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

**Unidade Orçamentária:** 03.08.01 - Secretaria de Infraestrutura

**Projeto/Atividade:** 2.077 - Manutenção do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas Hídricos

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

### V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 04 de Novembro de 2016.

---

**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Edmilson Pereira Dias**

Contratado